



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

Publicação: 21/5/2026
DJe: 20/5/2026

PORTARIA Nº 7614/PR/2026

Designa os integrantes do Núcleo de Demandas Estruturais - NUDEST.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a eleição dos novos dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, ocorrida em 27 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 7.606](#), de 8 de maio de 2026, que "Designa Comissões de Transição para subsidiar a gestão dos dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais eleitos para o biênio 2026/2028";

CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 1.129](#), de 7 de janeiro de 2026, que "Dispõe sobre os Comitês e os Núcleos de Assessoramento à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e dá outras providências", em especial o disposto em seu art. 48;

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.804](#), de 24 de abril de 2026, que "Dispõe sobre o fluxo de gestão de processos estruturais no âmbito do Núcleo de Demandas Estruturais - NUDEST, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos integrantes do Núcleo de Demandas Estruturais - NUDEST;

CONSIDERANDO o que constou do processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0080503-63.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º O Núcleo de Demandas Estruturais - NUDEST terá a seguinte composição:

I - Desembargadora Lílian Maciel Santos, que atuará como Supervisora;

II - Marcela Maria Pereira Amaral Novais, Juíza Auxiliar da Presidência, que atuará como Coordenadora;

III - Thiago Colnago Cabral, Juiz Auxiliar da Presidência;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

IV - o(a) Juiz(íza) Auxiliar da Primeira Vice-Presidência;

V - o(a) Juiz(íza) Auxiliar da Terceira Vice-Presidência;

VI - Juiz(íza) Auxiliar Superintendente Adjunto(a) de Planejamento da Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça;

VII - Ronaldo Souza Borges, 23º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte;

VIII - Gustavo Câmara Corte Real, 7º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte;

IX - Sabrina da Cunha Peixoto Ladeira, 29ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º Os integrantes do NUDEST desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas e/ou jurisdicionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2026.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Presidente